



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.07.01

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, sediadas nos municípios que fazem parte da Região do Sertão Central, (Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibareta, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole).

1.2 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO
1.	Abraçadeira plástica BCA, com dimensão 140 x 3,5 na cor branca.	Un	8.750	0,36
2.	Abraçadeira plástica 4,8 x 300	Un	1.950	0,55
3.	Anticorrosivo 300ML	Un	242	13,81
4.	Acabamento para registro de pressão e metal.	Un	140	47,19
5.	Acabamento registro C40 cromatizado	Un	123	45,78
6.	Adaptador flange 50 x 1.1/2	Un	126	32,55
7.	Adaptador soldável 25x3/4	Un	600	1,50
8.	Arame farpado 500M	Rolo	40	584,48
9.	Arame galvanizado 18	Kg	160	38,40
10.	Arame recozido 18	Kg	180	27,45
11.	Arame recozido Tranc. 1,24MM 18 1KG.	Kg	188	29,75
12.	Areia grossa m ³	M ³	500	61,15
13.	Arisco (barro)	M ³	300	35,57
14.	Armário para Banheiro branco com espelho 2650	Un	94	60,00
15.	Assento almofado branco	Un	80	117,60
16.	Assento pop plus branco	Un	380	33,93
17.	Bacia convencional branca – aparelho sanitário na cor branca.	Un	80	227,13
18.	Balde plástico 12 litros.	Un	142	42,41
19.	Barra chata de ferro estreita, com dimensão de 6x1/8	Metro	480	60,96
20.	Barra chata de ferro larga, com dimensão de 2x1/8.	Metro	240	22,04
21.	Barra chata 1/2 x 3/16	Barra	84	42,67
22.	Barrote de madeira 2"x2"	Metro	480	29,20
23.	Base de rele fotoelétrico.	Un	200	33,65
24.	Base registro de pressão DN20 3/4	Un	234	77,26
25.	Bobina 0,43MM galv. 700MM	Metro	414	52,39





26.	Bobina zincada 01MT	Metro	414	67,19
27.	Bota PVC BR NR 39, em material PVC, na cor branca, cano médio sem forro, número 39.	Par	100	99,93
28.	Brabo de madeira	Metro	290	84,54
29.	Brita nº 01	M ³	436	178,69
30.	Broca aço 8MM	Un	52	22,06
31.	Broxa pintura 930 GD	Un	220	10,34
32.	Bucha fixação nº 10	Un	14.500	0,31
33.	Cabo flexível 10MM vermelho	Metro	2.810	14,94
34.	Cabo flexível 2,50MM amarelo	Metro	4.000	3,64
35.	Cabo flexível 2,50MM preto	Metro	13.140	3,35
36.	Cabo flexível 2,50MM vermelho	Metro	14.700	3,35
37.	Cabo flexível 4,00MM preto	Metro	5.650	5,08
38.	Cabo flexível 6.00MM verde	Metro	2.800	8,59
39.	Cabo PP 2x1,50MM	Metro	1.200	6,93
40.	Cabo PP 2 x 2,50	Metro	7.560	9,41
41.	Cabo PP 2x4,00MM	Metro	2.560	14,82
42.	Cabo PP 3x2.50	Metro	3.820	12,98
43.	Cadeado 25MM	Un	55	24,02
44.	Cadeado 35 MM	Un	160	28,57
45.	Cadeado 40MM	Un	60	34,31
46.	Caibro	Metro	900	9,12
47.	Caixa d'água 500LT – caixa d'água de polietileno com superfície interna lisa, com encaixes na tampa, de 500 litros.	Un	50	388,60
48.	Caixa plástico 4x2 amarela	Un	368	2,05
49.	Caixa sinf. 10x12 CM	Un	78	25,50
50.	Caixa sinfonada 15x15	Un	56	50,33
51.	Canaleta eletroduto 2MT estreita	Metro	1.410	10,72
52.	Cantoneira de ferro estreita	Metro	180	28,81
53.	Cantoneira de ferro larga	Metro	180	55,20
54.	Capacitor 6UF	Un	270	11,08
55.	Carrinho pneu câmara preto, carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica funda, completo com braço metálico e caçamba metálica funda de 0,45mm chapa (26) e capacidade: 90 litros, aplicação: diversos segmentos como na construção civil, na indústria, na agricultura e jardinagem.	Un	12	401,12
56.	Cimento cola – AC1 pacote com 15kg.	Pct	1.500	12,94
57.	Cimento cola ext. AC2 15KG	Pct	1.500	21,10
58.	Cimento – saco com 50KG	Saco	2.000	35,50
59.	Cola de contato 90 minutos.	Un	70	30,10
60.	Coluna lavatório branco	Un	51	113,17





61.	Cola de contato 100G	Un	110	11,33
62.	Cola PVC 75GM	Un	1.000	7,50
63.	Descarga branca 9LT – material plástico.	Un	492	53,59
64.	Disjuntor monopolar 20	Un	152	23,67
65.	Dobradiça zincada 3,5x2 1/4 cartela C/3.	Un	528	21,75
66.	Eletrodo aço 4.00MM.	Kg	198	74,53
67.	Eletrodo aço 2,5MM.	Kg	200	42,00
68.	Eletrodo 4.0 (fundição)	Kg	246	104,03
69.	Eletroduto flex 20MM (5/8)	Metro	4.000	2,17
70.	Eletroduto flex 25MM 3/4	Metro	4.000	2,62
71.	Esmalte sintético azul delrey 3600ML	Un	122	90,77
72.	Esmalte sintético branco 3600ML	Un	582	90,77
73.	Esmalte sintético azul céu 3600ML	Un	210	37,93
74.	Esmalte sintético branco 900ml.	Un	102	30,00
75.	Esmalte sintético cinza médio 900ml	Un	204	31,30
76.	Fechadura externa estilo cromada	Un	686	64,33
77.	Ferro 1/4	Metro	360	4,48
78.	Ferro 1/2	Metro	180	11,61
79.	Ferro perfil U	Metro	360	38,24
80.	Ferrolho roliço 4 zincado	Un	446	4,29
81.	Fio pararelo 2x1,50MM	Metro	3.820	4,01
82.	Fio pararelo 2x2,50MM	Metro	600	9,14
83.	Fita crepe 48 x 50.	Un	860	13,87
84.	Fita isolante 10 metros	Un	660	5,44
85.	Fita Isolante 20 MT	Un	814	8,50
86.	Fita isolante 5 metros.	Un	300	2,99
87.	Fita isolante alta fusão 05MT	Un	84	25,04
88.	Fita isolante alta fusão 10MT	Un	276	36,27
89.	Fita vedarosa 18X50MM	Un	710	10,79
90.	Forra lisa – forra para porta de 60 a 1/5 metro.	Metro	85	35,93
91.	Forra padrão – forra para porta com rebaixe.	Metro	85	36,00
92.	Fundo para galvanizado 6 x 0,900	Un	73	33,79
93.	Garfo para rolo 900 23cm com rosca	Un	170	17,19
94.	Grampo para cerca 7/8X12	Kg	180	30,50
95.	Impermeabilizante adesivo arg/chap. Bianco 1kg.	Un	24	37,01
96.	Interruptor I+I	Un	1.152	9,03
97.	Interruptor II	Un	300	12,97
98.	Interruptor III	Un	100	15,40
99.	Interruptor II+I	Un	256	14,50
100.	Joelho esgoto 50MM 90G	Un	418	2,91
101.	Joelho esgoto 75MM 90G	Un	580	7,72





102.	Joelho de esgoto 100MM 90G	Un	450	6,91
103.	Joelho soldável 25MM	Un	800	0,98
104.	Lâmpada a vapor metálico 250W HQI-T/D E 40 KF	Un	134	169,04
105.	Lâmpada a vapor metálico tub. 250W E40	Un	40	144,79
106.	Lâmpada a vapor sódio 150W.	Un	50	93,23
107.	Lâmpada a vapor sódio 250W	Un	80	99,56
108.	Lâmpada a vapor sódio 400W.	Un	20	100,57
109.	Lâmpada a vapor sódio OV. 70W	Un	50	64,05
110.	Lâmpada halogena A55 220V	Metro	120	6,98
111.	Lâmpada LED 9W 6500K	Un	1.196	9,19
112.	Lâmpada LED 80 12W 6500K	Un	600	13,76
113.	Lâmpada LED 15W	Un	460	17,67
114.	Lâmpada LED 20W	Un	360	31,54
115.	Lâmpada LED 30w – Lâmpada LED tubular 30W branca. Certificação no INMETRO. Características: brilhante, robusta durável. Iluminação uniforme com difusor fosco. Cor branca fria. Potência 30W.	Un	800	39,38
116.	Lâmpada LED 40W – lâmpada LED tubular 40W branca 240cm. Certificação no INMETRO. Características: brilhante, robusta durável. Iluminação uniforme com difusor fosco. Sem mercúrio e em conformidade com RoHS. Tipo de proteção: IP20. Vida mediana de 25.800h. Fluxo luminoso 3.800 lm +/- 10%. Temperatura de cor 5700K (branca fria). Cor branca fria. Potência 40W.	Un	500	60,58
117.	Lâmpada tubo LED 9,9W 6500K	Un	1.214	21,55
118.	Lâmpada tubo LED 20W 6500k	Un	754	29,08
119.	Lavatório col. Branco – pia lavatório coluna na cor branca.	Un	80	153,43
120.	Linha de madeira serrada – madeira de massaranduba, medindo 5x14cm.	Metro	480	50,75
121.	Lixa ferro 080	Un	300	3,87
122.	Lixa ferro nº 100	Un	224	3,53
123.	Lixa massa 60	Un	224	1,51
124.	Luminária LED 1x8W	Un	40	63,07
125.	Luminária LED 1x16W	Un	40	86,67
126.	Luminária LED 2x16W	Un	66	130,57
127.	Luminária alum. Eco. aberta E-27	Un	104	77,63
128.	Manilha 0,40CM	Un	100	91,33
129.	Manilha 0,60CM	Un	300	203,83
130.	Manilha 0,80CM	Un	100	329,56
131.	Manilha 1,00M	Un	100	425,70
132.	Massa PVA 5,5KG int.	Un	85	22,83





133.	Mecanismo entrada de água universal hidráulico.	Un	484	55,86
134.	Mecanismo saída de água universal superior	Un	260	67,73
135.	Metalon 20X30MM	Barra	120	72,43
136.	Metalon 30X40MM	Barra	90	117,47
137.	Metalon 30X50MM	Barra	90	107,20
138.	Metalon galvanizado 20 x 20, barra com 06 (seis) metros.	Barra	460	53,87
139.	Metalon galvanizado 50 x 30 0,95MM.	Barra	200	138,05
140.	Painel LED 6W quadrado sobrepor 6500K	Un	36	34,15
141.	Painel LED 12W quadrado sobrepor 6500K	Un	126	41,21
142.	Plugue macho 2 polos + terra branco 10AMP	Un	528	7,03
143.	Pia de 1,00CM grafite – pia mármore granitada na cor grafite.	Un	82	100,83
144.	Pia inox concretada 1,50MT	Un	61	366,92
145.	Picareta chibanca com cabo	Un	39	128,17
146.	Piso antiderrapante 58x58, caixa com 2,6 8 metros.	M²	600	43,13
147.	Piso 58x58, caixa com 2,6 8 metros.	M²	600	40,57
148.	Polar tomada dupla	Un	1.104	10,30
149.	Porta melaminica Cantareira 210x70 30MM branco.	Un	60	256,33
150.	Porta melaminica Cantareira mogno 210x80.	Un	105	256,33
151.	Porta paraná 2,10x0,80.	Un	110	153,83
152.	Porta sanfonada 60CM	Un	14	122,93
153.	Prego 1. 1/2 x 13	Kg	636	28,84
154.	Prego 1x16	Kg	280	41,46
155.	Prego 1.1/4x14	Kg	636	33,67
156.	Prego 2.1/2x10	Kg	180	27,07
157.	Prego 3.1/2x8	Kg	175	25,24
158.	Reator a vapor metálico 250W	Un	38	177,09
159.	Reator a vapor sódio 400W	Un	25	221,99
160.	Reator a vapor sódio 250W externo	Un	16	141,76
161.	Reator a vapor sódio 70W 220V Ext. RCG	Un	50	136,55
162.	Reator E.P.I metálico Ext. 150W	Un	82	153,75
163.	Reator E.P.I metálico Ext. 250W	Un	82	173,76
164.	Refletor LED 50W	Un	50	80,00
165.	Refletor LED 100W	Un	50	165,39
166.	Rele fotoelétrico 220V	Un	280	52,67
167.	Registro chuveiro pressão C40 3/4	Un	165	107,43
168.	Rejunte cinza platina 1KG	Kg	1.380	6,45
169.	Ripa	Metro	975	4,53
170.	Rolo LA 9CM zero gota	Un	228	8,75





171.	Rolo LÃ poliéster 15CM	Un	322	17,31
172.	Rolo LÃ antigotas 23CM	Un	266	27,23
173.	Selador acrílico 3600ML.	Galão	98	27,28
174.	Selador acrílico parede 18L	Balde	64	94,15
175.	Sifão sanfonado universal	Un	425	10,95
176.	Solvente 900ML	Un	440	24,16
177.	Soquete com rabicho	Un	950	4,62
178.	Soquete prático	Un	1.052	5,70
179.	Supercal 5KG.	Pct	1.280	10,44
180.	Suporte aço luminária pública S10	Un	292	41,19
181.	Tela arame galinheiro 1,50MT	Metro	700	9,17
182.	Tela arame mangueiro 3x16x1MT	Metro	400	25,70
183.	Telha colonial milheiro - de primeira qualidade.	Milheiro	36	794,54
184.	Texturax externa branco 27kg	Un	66	134,32
185.	Tijolos - tijolo 8 furos, de primeira qualidade.	Milheiro	86	735,67
186.	Tinta látex para piso amarelo demarcação 18LT	Un	101	204,79
187.	Tinta látex para piso azul 3600ML	Galão	30	69,35
188.	Tinta látex para piso azul 18LT	Un	413	204,79
189.	Tinta látex para piso branco 3600ML.	Galão	165	67,01
190.	Tinta látex para piso verde 18LT.	Balde	303	204,79
191.	Tinta látex interna branco neve 3600ML.	Galão	88	28,76
192.	Tinta látex interna branco neve 15L	Un	232	99,30
193.	Tinta acrílica branco neve 27kg	Un	294	90,34
194.	Tinta látex interna verde amazonas 15L	Balde	108	97,60
195.	Tinta látex interna verde primavera 15LT.	Un	52	97,60
196.	Tinta látex externa branco 15LT.	Un	66	289,40
197.	Tinta látex externa branco 3LT	Un	248	78,97
198.	Tomada simples	Un	610	6,54
199.	Torneira bic. Móvel mesa lav.	Un	100	62,30
200.	Torneira bico móvel Parede 1/4 vol, material em plástico cromado - ABS.	Un	104	104,03
201.	Torneira boia 1/2 E 3/4 hate alumínio	Un	112	21,24
202.	Trelissa de ferro com dimensão 6/3,4/4,2MM 6M.	Un	500	56,90
203.	Tubo de esgoto 100MM PVC	Metro	4.000	19,31
204.	Tubo de esgoto 150MM PVC	Metro	430	55,13
205.	Tubo de esgoto 200MM PVC	Metro	526	121,52
206.	Tubo de esgoto 40MM PVC	Metro	1.376	9,47
207.	Tubo de esgoto 50MM PVC	Metro	2.530	15,07
208.	Tubo de esgoto 75MM PVC	Metro	2.168	17,27
209.	Tubo soldável 25MM PVC	Metro	2.480	5,68





210.	Tube soldável 32MM PVC	Metro	1.978	9,50
211.	Tube soldável 40MM PVC	Metro	410	16,73
212.	Tube soldável 50MM PVC	Metro	410	20,83
213.	Válvula pia longa	Un	80	7,00
214.	Vergalhão CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8 – vergalhão dobrado 3/8.	Barra	300	78,53
215.	Vergalhão CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16 – vergalhão dobrado 12m 5/16.	Barra	300	59,15
216.	Vergalhão CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV – vergalhão 4.2MM dobrado 12M.	Barra	300	20,85
217.	Vergalhão CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0 – vergalhão dobrado 12M 5.0.	Barra	300	30,16

1.1 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

1.1.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no local de execução de cada obra, serviço e/ou em local determinado pela detentora da ordem de compra, em dias e horários determinados por cada secretaria, em conformidade com a ordem de compra emitida e especificações contidas neste Termo de Referência, de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada uma, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo X deste certame.

2. DA AMOSTRA.

2.1. Se a Administração entender necessário, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) produtos constantes desse termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

2.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

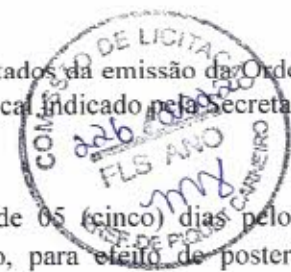
2.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede de cada Secretaria e/ou em qualquer outro local indicado pela Secretaria portadora da ordem de compra.

3.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior





verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

4.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra, necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

4.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

4.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

5.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

PIQUET CARNEIRO - CE, 20 de abril de 2022.


José Alberto Martins Nascimento
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

